



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35.490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89
Telefax: (31) 3751-1220 E-mail: cmentreros@viareal.com.br

PROJETO DE LEI Nº 22/2016

Dá denominação ao Centro de Cultura Esporte e Lazer.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Lourenço Vicente, o Centro de Cultura, Esporte e Lazer, localizado à Avenida Professor Marengo Estrela, bairro Castro, Entre Rios de Minas.

Parágrafo Único - A denominação que se refere o caput deste artigo, presta justa homenagem a memória de Lourenço Vicente, saudoso filho desta terra que muito lutou para o bem deste bairro.

Art. 2º - As placas alusivas e demais providências para o cumprimento da presente Lei serão adotadas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias, constantes da Lei Orçamentária Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de Dezembro de 2016.

Luiza
Leonardo Azevedo Silva
Vereador

